



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA
TUPINAMBÁ AO SENHOR
SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.**

(Projeto de Resolução nº 10, de
autoria do Vereador João Carlos de
Deus).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Pastor **SEBASTIÃO
ERILDO VIEIRA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada
do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta
Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal
de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor
Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente